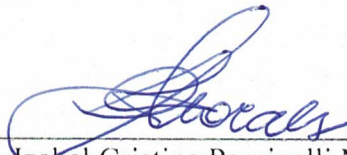


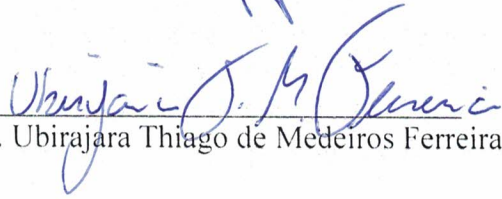
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Vice-Presidente, Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes, passada a palavra para o Gerente Administrativo, foi colocado em pauta a questão das infiltrações e demais danos na alvenaria dos apartamentos existentes no prédio do INPAR, ocasião em que foi analisado o contrato de aluguel vigente do imóvel, após análise o Conselho decidiu por unanimidade que fosse realizado no mínimo três orçamentos e que, após análise dos mesmos, seja feito os reparos essenciais para a manutenção do prédio, em seguida foi novamente explanado pelo gerente administrativo a situação no que se refere ao plano odontológico do convênio Ampara/INPAR, o qual informou que em data pretérita já oficiou o SEMPRE e que até a presente data, mesmo com cobranças, o referido Sindicato mantem inerte quanto a deliberação ou não de gerir referido convênio odontológico. E por último e não menos importante trouxe a pauta a questão de uma nova empresa que se propõe a prestar serviços no que se refere ao sistema financeiro do INPAR, na qual se colocou à disposição sem compromisso e ônus ao Instituto pelo período de 30 dias. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



Sr. Petri Cauduro Alcântara